



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 019/2019

“Dispõe sobre os índices de correção das vantagens concedidas aos servidores do PREV-XANGRI-LÁ e do Comitê de Investimentos.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 068/2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Reajustar a partir de 01 de janeiro de 2019, com base no §3º do art. 9º da Lei 1779/2015, os valores referentes às diárias dos servidores do PREV-XANGRI-LÁ, no percentual de 3,75% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no exercício de 2018.

Art. 2º Reajustar a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base no art. 2º da Lei 1851/2016 e art. 1º da Lei 2043/2019, no percentual de 6,48% da média auferida dos índices IPC-IEPE, IGPM-FGV, IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE, acumulado no exercício de 2018, os valores referentes ao plano de cargos do PREV-XANGRI-LÁ, os valores referentes ao vale-alimentação dos servidores da Autarquia, com base no §3º, art. 3º, da Lei 1772/2015 e do jetom instituído para o Comitê de Investimentos, com base no §3º, art. 6º da Lei Complementar n 079/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 31 de janeiro de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808



PREX XANGRI-LÁ

DIÁRIAS:

Localização	Deslocamento	Valor/ 2015	Valor / 2016	Valor /2017	Valor/ 2018
DENTRO DO ESTADO	Até 6 horas	R\$ 115,50	R\$ 127,82	R\$ 135,85	R\$ 140,94
	Até 12 horas	R\$ 154,00	R\$ 170,43	R\$ 181,15	R\$ 187,94
	Acima de 12 horas s/pernoite	R\$ 192,50	R\$ 213,04	R\$ 226,44	R\$ 235,45
	Diária c/pernoite	R\$ 385,00	R\$ 426,08	R\$ 452,88	R\$ 469,86
FORA DO ESTADO	Sem pernoite	R\$ 288,00	R\$ 318,73	R\$ 338,77	R\$ 351,47
	Com pernoite ou duração superior a 12 horas	R\$ 377,00	R\$ 416,96	R\$ 443,22	R\$ 459,84
FORA DO PAÍS	América Latina	US\$ 250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Demais Países	US\$ 400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VENCIMENTOS:

Padrão	Vencimentos	Índice de Reajuste/2016	Índice de Reajuste/2017	Índice de Reajuste/2018	Índice de Reajuste/2019
		12,11%	7,69%	2,50%	6,48%
Padrão I	R\$ 2.100,00	R\$ 2.354,41	R\$ 2.535,46	R\$ 2.598,85	R\$ 2.767,25
Padrão II	R\$ 3.500,00	R\$ 3.924,01	R\$ 4.225,77	R\$ 4.331,41	R\$ 4.612,09

VALE ALIMENTAÇÃO

Ano 2015: R\$ 15,91	Vale Alimentação P/dia	Vale alimentação = 22dias
Ano 2016	R\$ 17,84	R\$ 392,48
Ano 2017	R\$ 19,21	R\$ 422,62
Ano 2018	R\$ 19,69	R\$ 433,18
Ano 2019	R\$ 20,96	R\$ 461,25

Jeton/ 2015 = R\$ 300,00

Jeton 2016	R\$ 336,34
Jeton 2017	R\$ 362,21
Jeton 2018	R\$ 371,26
Jeton 2019	R\$ 395,32